

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 026/2019- DESENBAHIA

Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art.56 e ss. do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, decide NEGAR PROVIMENTO AS IMPUGNAÇÕES apresentadas pelos licitante CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL -, UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A e HAPVIDA. Salvador-Bahia.